



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

### LEI Nº 539/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

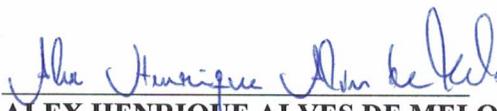
ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO DENOMINADO DE AVENIDA BEIRA RIO, PARA RUA DR. WALDIR LEÔNCIO CORDEIRO LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá, aprovou, e eu **sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica alterado o nome do logradouro Público tipo rua, localizado no bairro Barro Branco, atualmente denominado de Avenida Beira Rio, no trecho compreendido entre as margens do Rio dos Quirino até a Rua Dona Fransquinha Macedo, paralelamente a Rua Vice-Prefeito José Magalhães de Oliveira, que passa a denominar-se de **Rua Dr. Waldir Leôncio Cordeiro Lopes.**

**Art.2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 29 de agosto de 2018.**

  
**ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**  
Prefeito Municipal de Pacujá